



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A ELEIÇÃO DO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA

Informação

Eu, Jorge Alexandre Tróia Godinho, presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Grândola, venho por este meio informar que o concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Grândola, conforme publicação do aviso nº 6902/2020, do Diário da República, nº 80, 2ª série, de 23 de abril de 2020, ficou deserto, pelo que foi solicitado à *Sra. Diretora Geral da Administração Escolar* que tome os procedimentos adequados a esta situação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho (RAAGE).

14 de maio de 2020

Presidente do Conselho Geral

Jorge Alexandre Tróia Godinho